



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
164/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PA
- PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA A. G.
P. LOCAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS E
CONSTRUÇÃO EIRELI.

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, através de sua Prefeitura Municipal, com sede no PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, Nº. 1060, CEP 68790-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.171.699/0001-76, representada neste ato pela **SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS-SEMTRANS**, representado pelo seu secretário, Sr. **RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANCA**, brasileiro, casado, Secretário Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 392.243.172-00 e portador da carteira de identidade Nº18328 PM-PA, residente e domiciliado na Rua Miguel Carmona, nº963, Nova Brasília, Santa Izabel do Pará, CEP: 68.790-000, e intervindo pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, neste ato representado por seu Secretário Sr. **PEDRO PAULO DE MAGALHÃES BEZERRA**, brasileiro, portador profissional nº 7550-D CREA/PA e CPF/MF nº 237.102.172-53, residente e domiciliado no endereço Rua Pantanal, nº 700, Bairro: Curuçambá, Ananindeua/PA, CEP: 67.146-309, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **A.G. P. LOCAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 22.278.136/0001-09, com sede no Ramal Dezoito, nº 100, KM 02, Zona Rural, Santa Maria do Pará/PA, CEP 67.738-000, neste ato representado por **ANTONIO GENILSON PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 6324449 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.914.762-61, residente e domiciliado na Rua da Celpa, s/n, bairro Estrela, Santa Maria do Pará/PA, CEP 67.738-000, doravante denominado, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, fundamentada na Lei Federal Nº 8.666/93, e demais legislação pertinente, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2020, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2020** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO DE 25%** do quantitativo inicialmente contratado, firmado entre as partes em 09.11.2020, nos termos previstos no Contrato.

2.CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. A importância ora acrescida corresponde ao valor de **R\$ 677.685,00** (seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). Conforme abaixo demonstrado:

ITEM I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAP 50/70, incluso transporte.	TON	1.500	R\$ 450,00	R\$ 675.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

ITEM II					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fornecimento de emulsão asfáltica catiônica RR-2C (Pintura de ligação), incluso transporte.	KG0	750	R\$ 3,58	R\$ 2.685,00
VALOR TOTAL					R\$ 677.685,00

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos garantidores para a execução do acréscimo estão previstos na seguinte rubrica:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1013
PT	15 452 0004 2.109 15 452 0004 2.110
NATUREZA DA DESPESA	339030

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4. 1 O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, I “b” §1 da Lei n.º 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Izabel do Pará - PA, em 25 de março de 2021.

RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS – SEMTRANS
CONTRATANTE

PEDRO PAULO DE MAGALHÃES BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SEMOP
INTERVENTOR

A. G. P. LOCAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI.
CONTRATADA